



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Disponível em www.pmcm.pr.gov.br
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 167 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Marcelo Kloczko
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 933 - ANO 4 | CRUZ MACHADO (PR), QUINTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2016

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	.01
Licitações.....	.01
Extratos.....	.02
Relatórios.....	
Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Diversos.....	.02

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....	
Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

Diversos.....	
---------------	--

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 043/2016

DATA: 17 DE FEVEREIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

ARLETE MILCZUK LEVANDOSKI (matr. nº 421), portadora da CTPS nº 83.203/00599-PR, exercendo o cargo de Professor 20 Horas, para exercer o mesmo cargo, em Segundo Turno, com jornada de 20 horas semanais, na Escola Rural Municipal Nossa Senhora Aparecida, no período de 16/02/2016 a 15/07/2016.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 17 de fevereiro de 2016.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 035/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2016 – PMCM

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADOS: Rosilene Emilia Presznuk, Francisca Loana de Lima, Alexandro Gruber, Jairo Ribeiro.

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 04 (quatro) oficineiros para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficineiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 250 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através das oficinas de teatro, contação de histórias, judô e dança (zumba), sendo prazo de contrato para 10 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

PRAZO DE CONTRATO: 10 meses.

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25.

CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA
Rosilene Emilia Presznuk

CONTRATADA
Francisca Loana de Lima

CONTRATADO
Alexandro Gruber

CONTRATADO
Jairo Ribeiro

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Inexigibilidade: 003/2016.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 035/2016.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Constituí objeto dessa inexigibilidade de licitação a contratação de 04 (quatro) oficinheiros para prestar serviço na área de Assistência Social, como oficinheiro do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV desta municipalidade, com a finalidade de desenvolver atividades para aproximadamente 250 pessoas (crianças, adolescentes famílias e idosos) através das oficinas de teatro, contação de histórias, judô e dança (zumba), sendo prazo de contrato para 10 meses.

Favorecidos: Rosilene Emilia Presznhuk, inscrita no CPF: 088.296.279-50; Francisca Loana de Lima, inscrita no CPF: 091.311.109-08; Alexandro Gruber, inscrita no CPF: 070.180.259-66; Jairo Ribeiro, inscrito no CPF: 061.617.629-51;

Valor Total R\$ 55.200,00 (Cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2016.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.

Dotação orçamentária: 05.01.2.067.3.3.90.36 e 05.02.6.001.3.3.9036.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cuz Machado-PR, 18 de Fevereiro de 2016.

Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2016 PMCM

PROCESSO Nº 031/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: BERNARDO BERGMANN

OBJETO: Extração de saibro de uma área com 3.630 metros quadrados, perfazendo o total de 06 litros, localizado no lote rural sob número 01 da Vicinal Antonina nesta municipalidade. O referido saibro será ex-

traído do lote acima citado e utilizado para cascalhamento em estradas e vicinais rurais, sendo o prazo de vigência do contrato de 10 meses a contar da data de assinatura do contrato.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 10 (dez) meses.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO

BERNARDO BERGMANN

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

DIVERSOS

EDITAL Nº 002/2016

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE IMÓVEL

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Especial de Avaliação de Credenciamento de IMÓVEL da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos participantes habilitados na pré-qualificação e, portanto, credenciados, conforme estabelece o Edital nº 002/2016 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

*RESULTADO DO PROCESSO DE
ANÁLISE DOS DOCUMENTOS,
CONFORME O EDITAL 002/2016*

CLAUDIO SPIVAKOWSKI

JACKSON SIKORSKI

Nenhum participante presente teve sua documentação desabilitada.

Em conformidade com o Edital nº 002/2016 – item 10.9 fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis da publicação, para enviar recursos que deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão, que deverá ser devidamente protocolado no endereço constante no preâmbulo do Edital referenciado.

JULIANA SEMBAY - presidente

SCHEILA GREFIN - membro

HELEN OCZUST - membro

Cruz Machado, 18 de fevereiro de 2016

